



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 435 de 1º de dezembro de 2023.

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que
menciona e contém outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a posse de candidato concurso edital 001/2019, e considerando a estrutura administrativa por secretaria – Anexo III, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Durandé;

Considerando que o pregoeiro tem que ter capacitação específica, pois é exigência expressa do regulamento do pregão.

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora **Claudia Tuller de Oliveira**, auxiliar administrativo, efetiva, designada para exercer a função de pregoeiro, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Servidor deverá optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo ou pelo vencimento do cargo de designado.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 1º de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.12.01
13:22:15 -03'00'